



PROCESSO DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESCOLARES E PROFISSIONAIS



CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima em parceria com O Centro Qualifica da COOPETAPE – Ponte de Lima é regulamentado pela Portaria n.º232/2016 de 29 de agosto, e devidamente autorizado pelo despacho 1971/217, tendo como principais funções:

- Apoiar os adultos (com idade igual ou superior a 18 anos) na identificação de respostas educativas e formativas adequadas ao seu perfil e tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho;
- Desenvolver processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Assim, no Centro Qualifica da COOPETAPE – Ponte de Lima, o adulto pode obter certificação escolar (do 4.º Ano ao 12.º Ano de escolaridade) e/ou Certificação Profissional, ajustada ao seu perfil profissional, e com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

Ou seja, o **processo RVCC** permite reconhecer, validar e certificar os conhecimentos e as competências resultantes das aprendizagens realizadas pelos adultos ao longo da vida, em contextos formais, não formais e informais.

Este processo pode centrar-se no reconhecimento de competências escolares, de competências profissionais ou de competências escolares e profissionais, tratando-se, neste caso, de um processo de RVCC de dupla certificação.

A certificação obtida através deste sistema é igual à atribuída nas outras modalidades de qualificação e permite o prosseguimento de estudos.

Quem pode desenvolver o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolares e profissionais?

- O **Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares (RVCC Escolar)** destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos que pretendam aumentar as suas qualificações escolares de nível básico ou secundário, sendo que o encaminhamento de candidatos com idade até aos 23 anos, inclusive, depende de estes possuírem, pelo menos, três anos de experiência profissional, devidamente comprovada pelos serviços competentes da Segurança Social (ou, sempre que aplicável, de organismo estrangeiro congénere).

O acesso a este processo não exige habilitação escolar mínima.

- O **Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC Profissional)** destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos que detenham experiência profissional relevante para a obtenção de uma qualificação (saída profissional) constante do Catálogo Nacional de Qualificações, sendo que o encaminhamento de candidatos com idade até aos 23 anos, inclusive, depende de estes possuírem, pelo menos, três anos de experiência profissional, devidamente comprovada pelos serviços competentes da Segurança Social (ou, sempre que aplicável, de organismo estrangeiro congénere).



PROCESSO DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESCOLARES E PROFISSIONAIS

O acesso a este processo não exige habilitação escolar mínima.

CONTACTOS: Dr.ª Liliana Fernandes

961372759 ou lilianafernandes@etap.pt